

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Roger Dantas
* RUA Tiradentes, 410, FUNDINHO, 38.400-200, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 6790/2018

Aprovado em: 03-08-2018		Of. N°:/2	2024
		Data:/	_/
Presidente Atual:	Ver Alexandre Nogueira		

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Moção de Aplausos aos AGENTES DE SAÚDE pelos relevantes trabalhos prestados na área da saúde de Uberlândia, a se realizar no dia 11 de setembro de 2018, das 19h as 22h no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

Oficialmente implantado pelo Ministério da Saúde em 1991, o então Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) teve início no fim da década de 80 como uma iniciativa de algumas áreas do Nordeste (e outros lugares, como o Distrito Federal e São Paulo) em buscar alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades. Era uma nova categoria de trabalhadores, formada pela e para a própria comunidade, atuando e fazendo parte da saúde prestada nas localidades.

Hoje, a profissão de agente comunitário de saúde (ACS) é uma das mais estudadas pelas universidades de todo o País. Isso pelo fato de os ACS transitarem por ambos os espaços governo e comunidade e intermediarem essa interlocução. O que não é tarefa fácil.

O agente comunitário de saúde tem um papel muito importante no acolhimento, pois é membro da equipe que faz parte da comunidade, o que permite a criação de vínculos mais facilmente, propiciando o contato direto com a equipe.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2018

Ver. Roger Dantas



Nome	Quantidade
Ver. Roger Dantas	1
Total	1